



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 88, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito Agrário", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito Agrário", composto de doze módulos, independentes entre si, com carga horária total de 360 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, nos termos do Ofício nº 363/2008, de 29 de agosto, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral